



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES  
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
3ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF  
- 1º SEMESTRE DE 2025**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS NATAL-Central DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

<b>CURSO PARTIU IF - CAMPUS NATAL-Central</b>					
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Listas</b>			<b>TOTAL</b>
		<b>Estudou integralmente em escola pública</b>			
		<b>LB_EP</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PPI</b>	
PARTIU IF	Matutino	3	1	4	8

**Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Legenda:**

- **LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI\_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**DAS PRÉ-MATRÍCULAS**

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial do dia 06 à 08 de Maio de 2025 até 12h, o recebimento dos documentos ocorre nos seguintes horários: 08h às 11h30 e 13h30 às 17h**, na **Secretaria Acadêmica do IFRN - Campus Natal-Central**.

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);

- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2,6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 12h do dia 09/05/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail [partiuif.cnat@ifrn.edu.br](mailto:partiuif.cnat@ifrn.edu.br).

#### **DAS ANÁLISES DE COTAS**

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB\_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI\_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3 LI\_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação.

2.5 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Natal Central** localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, bairro Tirol, Natal, RN, CEP 59015-000 no dia e horário indicado no quadro a seguir:

<b>CRONOGRAMA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>

<b>Pré-matrícula</b>	06 a 08/05/2025	Até às 12h00 do dia 08/05/2025	Secretaria Acadêmica
<b>Comissão de heteroidentificação (Candidatos da Lista LI_PPI)</b>	08/05/2025	15h00	Sala 05 Bloco B
<b>Resultado preliminar das bancas de aferição dos grupos prioritários</b>	08/05/2025	Até às 22h00	Site institucional
<b>Prazo de interposição de recurso</b>	09/05/2025 (sexta-feira)	Até às 12h00	<a href="https://abre.ai/recursopartiuifr">https://abre.ai/recursopartiuifr</a> <a href="#">n</a>
<b>Resultado final após recursos</b>	09/05/2025 (sexta-feira)	Até às 17h00	Site institucional

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

### CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

<b>CURSO PARTIU IF (Matutino)</b>				
<b>LISTA</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Situação</b>
LI_EP	Vivian Valeska De Medeiros Lins	18º Lugar	611365-6	Aprovado(a) )
LB_EP	Rebeca Vitória Vieira de Melo	21º Lugar	611911-3	Aprovado(a) )
LB_EP	Allicy Cecília Elias Siqueira	22º Lugar	611509-8	Aprovado(a) )
LB_EP	Luidi Daniel Soares de Souza	26º Lugar	611776-0	Aprovado(a) )

LI_PPI	Maria Clara Oliveira Cordeiro	36º Lugar	611270-0	Aprovado(a) )
LI_PPI	Allycia Vittoria felinto da Silva	37º Lugar	613385-0	Aprovado(a) )
LI_PPI	Anne Beatriz Oliveira de Medeiros	38º Lugar	611317-4	Aprovado(a) )
LI_PPI	Samuel Gleidson Borges da Silva	39º Lugar	613878-0	Aprovado(a) )

## DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

6 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Natal Central com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Vivianne Souza de Oliveira Nascimento**  
Coordenador Pedagógico do PartiuIF  
Campus Natal Central